

Resolução nº : 1463/2004
Protocolo nº : 88325/04
Origem : BRASIL TELECOM S.A DE CURITIBA
Interessado : BRASIL TELECOM S.A DE CURITIBA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº03.00.0000/4/00254-2, na importância de R\$ 44.665,48 (quarenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 23 de março de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente